Proc. nº 509/2013
Autor: José Luiz Zanelli

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Barra Mansa

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
FLS. nº. 10
DPA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 4169 ***, DE*** 20 ***DE*** novembro ***DE*** 2013.

Ementa: Modifica a denominação de Logradouro Público Municipal, Rua República do Paraguai.

Art. 1º - Passa denominar-se oficialmente Rua República do Paraguai, o Logradouro Público Municipal conhecido como Rua Mamede Froes de Andrade, localizada no Centro do Município de Barra Mansa.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 20 de novembro de 2013.

JONASTONIAN MARINS AGUIAR
PREFEITO